

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

CNPJ/MF 15.494.541/0001-90

Relatório da Administração - 2021 - 4º Trimestre

A Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia"), constituída em 27 de março de 2012 é uma Sociedade anônima, listada na categoria "B", registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia tem por objeto social a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto, relacionado atualmente a um único cliente. A Administração da Companhia é bastante otimista com o potencial do setor de infraestrutura no Brasil e espera contribuir para o seu desenvolvimento por meio de suas atividades. Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício findo em 31 de março de 2021, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R\$)			
ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.290	1.290
Aplicações financeiras	4	9.425	7.243
Contas a receber	5	35.709	32.292
Impostos a recuperar	6	5.409	6.525
Total do ativo circulante		51.833	47.350
Ativo não circulante			
Impostos a recuperar	6	444	444
Imobilizado	7	159.480	215.768
Total do ativo não circulante		159.924	216.212
Total do ativo		211.757	263.562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R\$)				
	Capital Social	Reservas de lucros		
		Legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2019	20.512	-	-	(24.364)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(3.852)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	20.512	-	-	(28.216)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(11.827)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	20.512	-	-	(40.043)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia"), constituída em 27 de março de 2012 é uma Sociedade anônima, listada na categoria "B", registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia tem por objeto social a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto, relacionado atualmente a um único cliente. No exercício de 2015, a Companhia iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. Em 1º de outubro de 2016, houve o início da segunda fase da dragagem. Em 16 de fevereiro de 2018, foi emitida carta com a indicação da conclusão das obras mediante o recebimento, em 29 de dezembro de 2017, do aceite por parte do cliente, onde este dá quitação aos serviços prestados pelos fornecedores contratados. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 11.827 (R\$ 7.572 em 31 de dezembro de 2020), um capital circulante líquido negativo de R\$ 38.076 (negativo em R\$ 32.372 em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) em R\$ 23.251 (R\$ 11.424 em 31 de dezembro de 2020). As demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, pois a Administração concluiu, com base em seu julgamento, que a situação patrimonial atual de prejuízo, capital circulante líquido negativo e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) é prevista no plano de negócios e que a Companhia gerará recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível.

1.1. Coronavirus (Covid-19) – contexto geral: Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavirus (Covid-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo das incertezas econômicas, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulo econômico expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação da Covid-19 possam provocar. A Companhia vem acompanhando desde o início os possíveis impactos do Covid-19 sobre suas operações, no entanto, não foram identificados, até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, impactos oriundos da referida pandemia em suas demonstrações contábeis.

2. Principais práticas contábeis - 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela CVM. A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil. As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis.

2.2. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, clientes e outros valores a receber, fornecedores, dividendos a pagar e debêntures. Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados a: • **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; • **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda de desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; • **Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia analisa e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de sua flutuação no valor justo. A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa. Da mesma forma, a Companhia classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem os montantes em conta corrente bancária e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação e com risco insignificante de mudança do valor justo. **2.4. Aplicações financeiras:** A Companhia possui aplicações financeiras em fundos de investimento aberto. As aplicações são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **2.5. Clientes e outros valores a receber:** Representam valores a receber por conta de serviços prestados de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. Não há constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa face à ausência de histórico de perdas de valores futuros e ausência de expectativa de perdas futuras dos valores registrados. **2.6. Imobilizado:** Reconhecido pelo custo de aquisição e de construção, deduzido da depreciação acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável. **2.7. Outros passivos:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data dos balanços. **2.8. Receita de prestação de serviços de infraestrutura:** A receita de serviços decorre do desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. Os valores e as condições são acordados entre as partes e tais receitas são reconhecidas no resultado de acordo com a competência, ou seja, à medida que o serviço é prestado. **2.9. Lucro (prejuízo) líquido básico e diluído por ação:** Calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício atenuado por ações pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. Não há instrumentos financeiros, que possam ser conversíveis, em ação, não afetando o lucro diluído por ação. **2.10. Demonstração do valor adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas. A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. **2.11. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.12. Novas normas, alterações e interpretações: Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter

impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia. **3. Caixa e equivalentes de caixa** **31/12/2021** **31/12/2020**
Bancos 1.290 1.290
Total **1.290** **1.290**

4. Aplicações financeiras **31/12/2021** **31/12/2020**
Aplicação Financeira RB Capital DTVM 1.039 7.243
Aplicação Financeira Itaú (*) 8.386 -
Total **9.425** **7.243**

(*) Referem-se a aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e risco insignificante de mudança no valor.

5. Contas a receber **31/12/2021** **31/12/2020**
Clientes (*) 26.588 26.027
Clientes a faturar (**) 9.121 5.265
Total **35.709** **31.292**

(*) Refere-se à tarifa cobrada das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, de acordo com o contrato de concessão de uso e manutenção do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. A tarifa é fixada com base no volume de toneladas transitado. Os pagamentos são efetuados anualmente a cada dia 15 do mês de setembro de cada ano; (**) O valor refere-se à provisão do recebimento, entre o volume de toneladas transitado e o valor mínimo previsto em contrato.

6. Impostos a recuperar: O saldo é composto como segue: **31/12/2021** **31/12/2020**
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) a recuperar 548 1.734
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) a recuperar 2.116 1.973
Imposto sobre serviços (ISS) a recuperar (*) 444 444
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) 1.868 1.628
PIS e Cofins a recuperar (faturamento) 877 1.190
Total **5.853** **6.969**

(*) O valor refere-se ao ISS pago à maior. A Companhia mantém processo junto à Prefeitura de São Paulo para ressarcimento do imposto. A Companhia mantém o montante de imposto a recuperar no ativo não circulante dado à expectativa de recuperabilidade do saldo ser superior a 12 meses.

7. Imobilizado **31/12/2021** **31/12/2020**
Desenvolvimento e implementação de projeto (a) 423.488 423.488
Depreciação acumulada (264.008) (207.722)
Total **159.480** **215.768**

(a) Refere-se à implementação e ao desenvolvimento de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera. O projeto visa recuperar e restabelecer a profundidade mínima prevista e exigida na carta náutica. A movimentação do saldo da rubrica "imobilizado" é como segue: **31/12/2021** **31/12/2020**
Adições **272.056**

8. Impostos, taxas e contribuições a recolher **31/12/2021** **31/12/2020**
PIS e Cofins 690 619
ISS 836 687
IRRF 2 5
Total **1.528** **1.311**

9. Debêntures **31/12/2021** **31/12/2020**
Circulante (*) 88.348 78.257
Não circulante **144.927** **195.093**

(*) Em 31 de dezembro de 2021, o valor refere-se ao principal de R\$ 91.217, deduzido do custo de captação no montante R\$ 2.869. Em 15 de março de 2015, foram emitidas 320.899 debêntures decorrentes da emissão conforme o Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie Quilografaria, emitido em 26 de fevereiro de 2015. As debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição registrada na CVM e foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio da CETIP S.A. – Mercados Organizados e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. As debêntures são atualizadas por juros remuneratórios de 6,79% ao ano, acrescidos de índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O custo incorrido para a emissão das debêntures foi de R\$ 23.012. O vencimento final das debêntures será em 15 de outubro de 2024. A remuneração das debêntures é paga anualmente, de forma simultânea com as parcelas de amortização das debêntures, sempre no dia 15 de outubro de cada ano, sendo os juros pagos a partir do dia 15 de outubro de 2015 e o principal a partir do dia 15 de outubro de 2017. Durante o período compreendido entre a data da emissão e a data do primeiro pagamento das debêntures (período de carência), a remuneração é paga parcialmente e o valor da remuneração que não for paga ao debenturista fica incorporado ao valor nominal unitário atualizado, no fim de cada período de capitalização. Não há cláusulas para resgate das debêntures, nem *covenants* financeiros. Em 25 de agosto de 2017, foram emitidas novas debêntures conforme Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão, para Distribuição Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilografaria com Garantia Adicional Real, da Salus Infraestrutura Portuária S.A. que foi emitido em 06 de setembro de 2017 com primeiro pagamento para 15 de outubro de 2019, com juros remuneratórios de 5,75% ao ano, com atualização pelo IPCA, e periodicidade de pagamentos anual. O Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quilografaria com Garantia Real, em lote Único e Individual, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 2ª Emissão da Salus Infraestrutura Portuária S.A. foi assinado em 15 de agosto de 2017, ora constituída em garantia ao pagamento das debêntures: (i) a cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; e (ii) alienação fiduciária das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, de titularidade da Salus FIP. As debêntures estão sujeitas ao cumprimento de determinados *covenants* financeiros. A Administração da Companhia declara que todas as cláusulas restritivas que exigiram pagamento antecipado das dívidas foram cumpridas em 31 de dezembro de 2021. A movimentação das debêntures para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue: **31/12/2021** **31/12/2020**
Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures **320.591**
Juros pagos **36.511**
Amortização principal **(22.423)**
Total **(11.329)**

Saldo em 31 de dezembro de 2020 **273.550**
Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures **20.115**
Juros pagos **(10.514)**
Amortização principal **(71.036)**
Total **233.275**

10. Demonstração do valor adicionado (DVA): Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas. A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. **2.11. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.12. Novas normas, alterações e interpretações: Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter

impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia. **3. Caixa e equivalentes de caixa** **31/12/2021** **31/12/2020**
Bancos 1.290 1.290
Total **1.290** **1.290**

4. Aplicações financeiras **31/12/2021** **31/12/2020**
Aplicação Financeira RB Capital DTVM 1.039 7.243
Aplicação Financeira Itaú (*) 8.386 -
Total **9.425** **7.243**

(*) Referem-se a aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e risco insignificante de mudança no valor.

5. Contas a receber **31/12/2021** **31/12/2020**
Clientes (*) 26.588 26.027
Clientes a faturar (**) 9.121 5.265
Total **35.709** **31.292**

(*) Refere-se à tarifa cobrada das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, de acordo com o contrato de concessão de uso e manutenção do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. A tarifa é fixada com base no volume de toneladas transitado. Os pagamentos são efetuados anualmente a cada dia 15 do mês de setembro de cada ano; (**) O valor refere-se à provisão do recebimento, entre o volume de toneladas transitado e o valor mínimo previsto em contrato.

6. Impostos a recuperar: O saldo é composto como segue: **31/12/2021** **31/12/2020**
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) a recuperar 548 1.734
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) a recuperar 2.116 1.973
Imposto sobre serviços (ISS) a recuperar (*) 444 444
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) 1.868 1.628
PIS e Cofins a recuperar (faturamento) 877 1.190
Total **5.853** **6.969**

(*) O valor refere-se ao ISS pago à maior. A Companhia mantém processo junto à Prefeitura de São Paulo para ressarcimento do imposto. A Companhia mantém o montante de imposto a recuperar no ativo não circulante dado à expectativa de recuperabilidade do saldo ser superior a 12 meses.

7. Imobilizado **31/12/2021** **31/12/2020**
Desenvolvimento e implementação de projeto (a) 423.488 423.488
Depreciação acumulada (264.008) (207.722)
Total **159.480** **215.768**

(a) Refere-se à implementação e ao desenvolvimento de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera. O projeto visa recuperar e restabelecer a profundidade mínima prevista e exigida na carta náutica. A movimentação do saldo da rubrica "imobilizado" é como segue: **31/12/2021** **31/12/2020**
Adições **272.056**

8. Impostos, taxas e contribuições a recolher **31/12/2021** **31/12/2020**
PIS e Cofins 690 619
ISS 836 687
IRRF 2 5
Total **1.528** **1.311**

9. Debêntures **31/12/2021** **31/12/2020**
Circulante (*) 88.348 78.257
Não circulante **144.927** **195.093**

(*) Em 31 de dezembro de 2021, o valor refere-se ao principal de R\$ 91.217, deduzido do custo de captação no montante R\$ 2.869. Em 15 de março de 2015, foram emitidas 320.899 debêntures decorrentes da emissão conforme o Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie Quilografaria, emitido em 26 de fevereiro de 2015. As debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição registrada na CVM e foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio da CETIP S.A. – Mercados Organizados e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. As debêntures são atualizadas por juros remuneratórios de 6,79% ao ano, acrescidos de índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O custo incorrido para a emissão das debêntures foi de R\$ 23.012. O vencimento final das debêntures será em 15 de outubro de 2024. A remuneração das debêntures é paga anualmente, de forma simultânea com as parcelas de amortização das debêntures, sempre no dia 15 de outubro de cada ano, sendo os juros pagos a partir do dia 15 de outubro de 2015 e o principal a partir do dia 15 de outubro de 2017. Durante o período compreendido entre a data da emissão e a data do primeiro pagamento das debêntures (período de carência), a remuneração é paga parcialmente e o valor da remuneração que não for paga ao debenturista fica incorporado ao valor nominal unitário atualizado, no fim de cada período de capitalização. Não há cláusulas para resgate das debêntures, nem *covenants* financeiros. Em 25 de agosto de 2017, foram emitidas novas debêntures conforme Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão, para Distribuição Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilografaria com Garantia Adicional Real, da Salus Infraestrutura Portuária S.A. que foi emitido em 06 de setembro de 2017 com primeiro pagamento para 15 de outubro de 2019, com juros remuneratórios de 5,75% ao ano, com atualização pelo IPCA, e periodicidade de pagamentos anual. O Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quilografaria com Garantia Real, em lote Único e Individual, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 2ª Emissão da Salus Infraestrutura Portuária S.A. foi assinado em 15 de agosto de 2017, ora constituída em garantia ao pagamento das debêntures: (i) a cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; e (ii) alienação fiduciária das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, de titularidade da Salus FIP. As debêntures estão sujeitas ao cumprimento de determinados *covenants* financeiros. A Administração da Companhia declara que todas as cláusulas restritivas que exigiram pagamento antecipado das dívidas foram cumpridas em 31 de dezembro de 2021. A movimentação das debêntures para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue: **31/12/2021** **31/12/2020**
Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures **320.591**
Juros pagos **36.511**
Amortização principal **(22.423)**
Total **(11.329)**

Saldo em 31 de dezembro de 2020 **273.550**
Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures **20.115**
Juros pagos **(10.514)**
Amortização principal **(71.036)**
Total **233.275**

10. Demonstração do valor adicionado (DVA): Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas. A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. **2.11. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.12. Novas normas, alterações e interpretações: Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter

impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia. **3. Caixa e equivalentes de caixa** **31/12/2021** **31/12/2020**
Bancos 1.290 1.290
Total **1.290** **1.290**

4. Aplicações financeiras **31/12/2021** **31/12/2020**
Aplicação Financeira RB Capital DTVM 1.039 7.243
Aplicação Financeira Itaú (*) 8.386 -
Total **9.425** **7.243**

(*) Referem-se a aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e risco insignificante de mudança no valor.

5. Contas a receber **31/12/2021** **31/12/2020**
Clientes (*) 26.588 26.027
Clientes a faturar (**) 9.121 5.265
Total **35.709** **31.292**

(*) Refere-se à tarifa cobrada das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, de acordo com o contrato de concessão de uso e manutenção do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. A tarifa é fixada com base no volume de toneladas transitado. Os pagamentos são efetuados anualmente a cada dia 15 do mês de setembro de cada ano; (**) O valor refere-se à provisão do recebimento, entre o volume de toneladas transitado e o valor mínimo previsto em contrato.

6. Impostos a recuperar: O saldo é composto como segue: **31/12/2021** **31/12/2020**
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) a recuperar 548 1.734
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) a recuperar 2.116 1.973
Imposto sobre serviços (ISS) a recuperar (*) 444 444
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) 1.868 1.628
PIS e Cofins a recuperar (faturamento) 877 1.190
Total **5.853** **6.969**

(*) O valor refere-se ao ISS pago à maior. A Companhia mantém processo junto à Prefeitura de São Paulo para ressarcimento do imposto. A Companhia mantém o montante de imposto a recuperar no ativo não circulante dado à expectativa de recuperabilidade do saldo ser superior a 12 meses.

7. Imobilizado **31/12/2021** **31/12/2020**
Desenvolvimento e implementação de projeto (a) 423.488 423.488
Depreciação acumulada (264.008) (207.722)
Total **159.480** **215.768**

(a) Refere-se à implementação e ao desenvolvimento de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera. O projeto visa recuperar e restabelecer a profundidade mínima prevista e exigida na carta náutica. A movimentação do saldo da rubrica "imobilizado" é como segue: **31/12/2021** **31/12/2020**
Adições **272.056**

8. Impostos, taxas e contribuições a recolher **31/12/2021** **31/12/2020**
PIS e Cofins 690 619
ISS 836 687
IRRF 2 5
Total **1.528** **1.311**

9. Debêntures **31/12/2021** **31/12/2020**
Circulante (*) 88.348 78.257
Não circulante **144.927** **195.093**

(*) Em 31 de dezembro de 2021, o valor refere-se ao principal de R\$ 91.217, deduzido do custo de captação no montante R\$ 2.869. Em 15 de março de 2015, foram emitidas 320.899 debêntures decorrentes da emissão conforme o Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie Quilografaria, emitido em 26 de fevereiro de 2015. As debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição registrada na CVM e foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio da CETIP S.A. – Mercados Organizados e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. As debêntures são atualizadas por juros remuneratórios de 6,79% ao ano, acrescidos de índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O custo incorrido para a emissão das debêntures foi de R\$ 23.012. O vencimento final das debêntures será em 15 de outubro de 2024. A remuneração das debêntures é paga anualmente, de forma simultânea com as parcelas de amortização das debênt